



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.793 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

DENOMINA DE “AMADOR PEREIRA DO
NASCIMENTO”, A RUA TRÊS SITUADA NO
POVOADO DE SÃO BENEDITO, NO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Três, situada no Povoado de São Benedito passa a ser denominada de “Amador Pereira do Nascimento”

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação

Patrocínio-MG, 13 de outubro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 24/10/2015
pág. 97 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 26/10/2015 à dia 03/11/2015